



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 625

REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender ao disposto no §1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., “analogia juris”, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Cordisburgo, para a elaboração do orçamento de 2025, no valor de R\$ 2.199.000,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.000000	- CÂMARA MUNICIPAL		
01.010000	- LEGISLATIVA	R\$	2.199.000,00
01.0103100	- Ação Legislativa	R\$	1.927.500,00
01.0103200	- Controle Externo	R\$	500,00
01.0127100	- Previdência Básica	R\$	271.000,00

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES.	R\$	1.968.000,00
4000.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	R\$	231.000,00

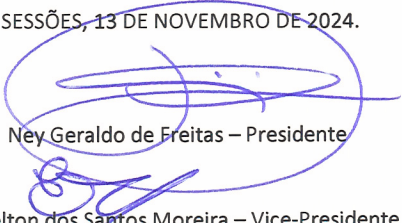
Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares e especiais, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, “analogia juris” e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

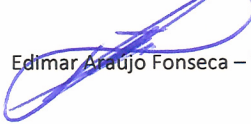
Art. 5º Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.


Ney Geraldo de Freitas – Presidente


Erivelton dos Santos Moreira – Vice-Presidente

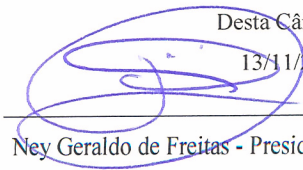

Warley Matias Gomes – Secretário


Edimar Araújo Fonseca – Tesoureiro

Publicado no Quadro de Avisos

Desta Câmara

13/11/2024


Ney Geraldo de Freitas - Presidente